



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Sidney Leite/PSD-AM

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº , DE 2022

(Do Sr. Sidney Leite e Outros)

Convocar o Ministro de Estado da Economia, **Senhor Paulo Guedes**, para comparecer à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, a fim de prestar esclarecimentos acerca do Decreto nº 10.979, de 25 de fevereiro de 2022, e do Decreto nº 11.047, de 14 de abril de 2022, que reduziram o IPI de um conjunto de produtos sem considerar o impacto da medida sobre a Zona Franca de Manaus.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, inc. I, §§ 1º e 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam adotadas as providências necessárias para a convocação do Ministro de Estado da Economia, Senhor Paulo Guedes, para comparecer à Comissão de Desenvolvimento, Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, a fim de prestar esclarecimentos acerca do Decreto nº 10.979, de 25 de fevereiro de 2022, e do Decreto nº 11.047, de 14 de abril de 2022, que reduziram o IPI de produtos sem considerar o impacto da medida sobre a Zona Franca de Manaus.

JUSTIFICATIVA

Os Decreto nº 10.979, de 25 de fevereiro de 2022, e nº 11.047, de 14 de abril de 2022, reduziram o IPI sem considerar as especificidades dos produtos da Zona Franca de Manaus.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sidney Leite
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226859381100>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Sidney Leite/PSD-AM

Não obstante a intenção meritória de aliviar a carga tributária, o Decreto não excepcionaliza os produtos oriundos da Zona Franca de Manaus. Desconsidera, portanto, o pacto federativo e as regras estabelecidas na Constituição Federal.

Com efeito, a medida se apresenta de cunho populista e sem planejamento adequado colocam em risco os milhares de empregos gerados pelas empresas incentivadas, especialmente as situadas na Zona Franca de Manaus. Assim, haverá enorme perda de competitividade.

Várias organizações emitiram notas contrárias, por exemplo, a Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (FIEAM) afirmou que a medida prejudica a produção local e afronta as prerrogativas constitucionais da Zona Franca¹. Abaixo segue extrato da nota:

[...]

O decreto, que reduz em 18,5% o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de automóveis de passageiros, e em 25% a alíquota de IPI incidente sobre os demais produtos, exclusive tabaco e seus sucedâneos manufaturados, desfere um duro golpe na competitividade dos produtos fabricados na Zona Franca de Manaus, além de impactar as receitas de estados e municípios.

O governo se utilizou de sofismas para decretar uma medida que, em linhas gerais, reduz o apelo da produção local e torna mais vantajosa a produção em outras Unidades da Federação que não possuem as dificuldades logísticas e peculiaridades do Amazonas.

Tal acinte fere indiretamente as prerrogativas constitucionais da Zona Franca de Manaus. O segmento industrial amazonense assevera que não se posiciona contrário às medidas que beneficiem a indústria nacional e o desenvolvimento de novas matrizes para o estado. É imperioso, contudo, que essa transição seja de forma gradual e planejada, não de maneira arbitrária e abrupta. O respeito à condição legal de excepcionalidade do Amazonas é fundamental.

[...]

Diante do exposto, solicito a presença do Ministro da Economia a esta Comissão, para que possa demonstrar os estudos de viabilidade e



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sidney Leite

Para verificar a assinatura, acesse <https://bncamazonas.com.br/poder/fieam-diz-que-governo-usou-falacias-e-repudia-bolsonaro-ipi/>

Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220855301100>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Sidney Leite/PSD-AM

prognósticos na edição dos decretos, em relação à Zona Franca de Manaus. Dessa forma, pretendemos defender os empregos gerados pela Zona Franca e, sobretudo, as famílias amazonenses.

Sala das Comissões, em de maio de 2022

Sidney Leite
Deputado Federal – PSD/AM

Deputado Bosco Saraiva



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sidney Leite
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226859381100>